

*Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de Santos*

RESOLUÇÃO N.º 6
DE 23 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA QUINTINO DE
LACERDA ÀS PESSOAS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Município de Santos, Estado De São Paulo, faz saber que o seu plenário aprovou, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2016, a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 6

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Quintino de Lacerda às seguintes pessoas físicas e jurídicas, em ordem alfabética:

- I - Carlos Eduardo da Silva (Jarrão);
- II - Educandário Santista;
- III - Fórum da Cidadania de Santos;
- IV - Helenice Fontes Alves;
- V – Maria Cristina Marinho;
- VI - Martinho Leonardo Filho;
- VII - Norberto Estevão de Araújo;
- VIII – Simone da Cruz (Simone Obassy).

*Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de Santos*

Art. 2.º A entrega das medalhas ocorrerá em evento solene, cujo local, data e horário serão amplamente divulgados com a devida antecedência.

Art. 3.º Esta resolução entra na data de publicação.

Santos, 23 de março de 2016

Registre-se e publique-se.

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS
Presidente